

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

A) Especialista em concessões e parcerias público-privadas – ECPPP

(1) apoiar as gerências gerais da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades do programa de concessões e parcerias público-privadas do Município do Recife; (2) elaborar minutas de edital, contrato e demais minutas do instrumento convocatório para as licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; (3) elaborar minutas de resposta a pedidos de esclarecimento e de julgamento de eventuais impugnações apresentados no âmbito das licitações dos projetos atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias; (4) fornecer subsídios para interlocução com órgãos de controle da administração pública, sobretudo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e os Ministérios Públicos; (5) apoiar na interlocução com outros órgãos e entidades da administração do Município do Recife, da Câmara Municipal do Recife, do Judiciário e demais órgãos públicos; (6) apoiar na interlocução com agentes de mercado e com a sociedade civil, que se façam necessárias para a estruturação dos projetos de concessão e parcerias público-privadas; (7) apoiar na interlocução com os parceiros da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, nos projetos que forem estruturados com o apoio de entidades fomentadoras de projetos de concessão e parcerias público-privadas; (8) apoiar na análise de estudos recebidos em sede de Procedimentos de Manifestação de Interesse e/ou Manifestações de Interesse Privado, nos termos do Decreto Municipal n. 34.549/2021; (9) apoiar na definição de (i) premissas econômico-financeiras, jurídicas e técnicas dos projetos, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; (ii) análise de passivos pré-existentes, (iii) análise de custo-benefício/ vantagem do projeto, (iv) preço licitatório e (v) equação econômico-financeira dos projetos; (10) trabalhar em conjunto com os órgãos setoriais na definição da (i) alocação de riscos, (ii) preço licitatório, (iii) critério de seleção das propostas comerciais, (iv) sistema de mensuração de desempenho e (v) mecanismos de remuneração dos projetos; (11) supervisionar, acompanhar e revisar as atividades e produtos elaborados pelo analista de concessão e parcerias público-privadas; (12) apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

B) Analista de concessões e parcerias público-privadas - ACPPP

(1) executar atividades relacionadas ao levantamento de dados primários e secundários necessários à estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privadas; (2) subsidiar a estruturação dos projetos de concessão e/ou parceria público-privada que vierem a ser atribuídos à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas por meio da realização de análise de: (i) viabilidade técnica jurídica e econômica previa do projeto, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; (ii) riscos técnicos, jurídicos e econômicos concernentes aos bens, serviços e infraestruturas públicas objeto da parceria, (iii) normas legais e infralegais, bem como (iv) propostas de alteração destas normas, incidentes sobre os serviços, bens e infraestruturas a serem objeto do projeto; (v) *benchmarks* de projetos de outros entes federativos; (vi) dos entendimentos dos órgãos municipais, tais como Procuradoria Geral do Município do Recife, Controladoria Geral do Município do Recife, Secretaria de Finanças Públicas, bem como outros órgãos cujas manifestações tenham caráter normativo, (vi) análise da jurisprudência predominante e das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco que guardem pertinência com os projetos e análise da bibliografia sobre concessões e parcerias público-privadas, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; (3) apoiar em quaisquer outras atividades atribuídas à Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.